



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 512/2.025.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “ **JANDERSON LUIZ SILVA.**”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025

Marcelo Rosa Ribeiro
(Marcelo da Cláudia Lage)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Janderson Luiz Silva, filho do Sr. Luiz Renilton da Silva e Srª Irani Atividade Silva, nasceu na data de 23 de setembro de 1978 na cidade de Aimorés. Em 1978, casou-se com senhora Rosa Maria de Almeida com quem tem dois filhos.

Janderson trabalha desde os doze anos de idade, exerceu várias profissões entre elas a de office boy, trabalhou em sorveteria, gráfica, loja de calçados, hamburguerias; aos vinte anos de idade se tornou empresário do ramo da construção civil, tendo exercido a profissão na Itália em Milão, por um período de doze anos, atuando no Brasil há quinze anos.

O homenageado é morador de Santana do Paraíso desde de 2003; é sócio majoritário da **Empresa J.L.Silva Serviços de Construção LTDA**; com sede no Córrego da Batinga, Zona Rural de Santana do Paraíso, fundada no dia 04 de abril de 2011. A empresa J.L.S. é responsável por importantes obras no município de Santana do Paraíso, gerando emprego e renda para a população.

A Empresa J.L.Silva, adquiriu grande notoriedade pela qualidade do serviço prestado e pela seriedade de Janderson, sendo responsável por importantes obras em toda Região do Vale do Aço. Além de fomentar a economia local, a empresa preza pelo desenvolvimento sustentável e pela preservação do meio ambiente.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que muito tem contribuído pelo progresso de Santana do Paraíso, é que solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 11 de agosto de 2025

Marcelo Rosa Ribeiro
(Marcelo da Cláudia Lage)